



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Auditoria Interna	
Responsável pela Demanda: Fernando Ferreira Souza	Matrícula/ SIAPE: 2156370
E-mail: auditoria@ufvjm.edu.br	Telefone: 3532-6935

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Capacitação dos Auditores.

A capacitação de servidores públicos federais está prevista no Decreto nº 9.991/2019 que regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal e contribui diretamente para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais. Além disso, há, também, determinação advinda da Controladoria-Geral da União, de reconhecer a necessidade de capacitação dos auditores para garantir que esse servidor conte com os pressupostos profissionais e técnicos necessários para bem desempenhar a função para a qual foi designado. Neste contexto, citamos:

Instrução Normativa nº 9, Secretaria Federal de Controle Interno, de 9 de outubro de 2018, art. 5º, inciso III “previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;”

Assim, as capacitações aqui solicitadas são necessárias para aprimorar os conhecimentos técnicos específicos relacionados à atuação da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) bem como elevar a eficiência dos serviços prestados.

2 - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo os critérios e práticas de sustentabilidade;

No intuito de, efetivamente, agregar valor à alta gestão da UFVJM a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), tem por costume, dar preferência às capacitações técnicas realizadas pelas associações voltadas exclusivamente à capacitação de Auditores Internos Governamentais, como é o caso da União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação - UNAMEC e da Associação Nacional dos Auditores Internos do MEC - FONAI-TEC, por se tratar de associações representativas dos auditores pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

3 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Descrição/ Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade
Treinamento na área de Administração Publica	Unidade	2

4 - Estimativa do valor da contratação

Valor unitário: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Valor Total: R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

01.08.2022.

6. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

A ação de desenvolvimento/capacitação consta do Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2022 (PDP) da UFVJM, conforme documentos, Formulário PDP UAIG 1 (0444146) e Formulário PDP UAIG 2 (0444150), integrantes do Processo no SEI! 23086.009404/2021-02.

A demanda também está contemplada no Plano Anual de Contratações 2022 (PAC) da UFVJM cadastrado sob o número 18.

Do mesmo modo, a contratação da ação de capacitação está alinhada ao Planejamento Estratégico da UFVJM, em conformidade com o objetivo “14. Aprimorar as políticas de gestão de pessoas visando a excelência no atendimento das demandas institucionais” e meta “Estruturar programa de capacitação para ocupantes de cargos gerenciais e seus substitutos eventuais.” (p. 16, Plano Estratégico Institucional 2021-2025

Por fim, cabe informar que a solicitação para contratação de cursos de capacitação para os auditores atende aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFVJM vigente, quais sejam, “Contribuir para o desenvolvimento técnico e pessoal dos servidores da UFVJM, buscando potencializar suas principais habilidades profissionais. Aperfeiçoar políticas de gestão, capacitação, processos de avaliação para os servidores docentes e técnico-administrativos em Educação da UFVJM” (p. 137, Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021)

7. Resultados pretendidos

Melhoria a qualidade dos serviços prestados pela Auditoria Interna. Espera-se com a contratação aperfeiçoar os processos de trabalho da Auditoria Interna revestindo-os com as devidas conformidades e segurança jurídica, de modo a alcançar a eficiência, a celeridade e a economicidade que devem nortear a ação da Administração Pública.

Participar das capacitações técnicas realizadas pelas associações voltadas exclusivamente à capacitação de Auditores Internos Governamentais, como é o caso da UNAMEC e do FONAI, possibilita o contato e a troca de experiência com outros servidores que executam a mesma tarefa, além da possibilidade de aquisição de conhecimento por meio das palestras e oficinas com especialistas renomados na área. Os congressos encontram-se diretamente voltados às atividades realizadas pelos auditores já que abordam as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais no âmbito das atividades próprias da Auditoria.

8. Indicação de membro da equipe de planejamento

Rúbia Régia Oliveira Lemos SIAPE: 2188479

Daniel Medeiros SIAPE: 2626256

9. Indicação da Equipe de fiscalização técnica

A ser definida pela PROAD ou PROPLAN

10. Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato

Equipe de Planejamento:

Rúbia Régia Oliveira Lemos

(assinado eletronicamente)

Daniel Medeiros

(assinado eletronicamente)

Equipe Fiscalização Técnica:

A ser definida pela PROAD ou PROPLAN

Responsável pela demanda:

Fernando Ferreira Souza

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Souza, Auditor Interno Governamental**, em 27/06/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros, Servidor (a)**, em 27/06/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rúbia Régia Oliveira Lemos, Servidor (a)**, em 27/06/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769493** e o código CRC **D6A629E2**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.009342/2022-10

SEI nº 0769493

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000